



MATHEUS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

①

0768.000098/44

INTERESSADO:

ANTONIA ALEXANDRE DA SILVA

0208/2016

ASSUNTO:

CÓDIGO:

RUA MARARI, 160 - BARRA DE PINA

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Digitalização 05/09/17
Matheus

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -



PROTOCOLO

N. _____

2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO

Carta de Antonio
Alexandre da Silva,
solicitando de sua Escala
o Sr. Presidente da Re-
publica que lhe seja
doado um terreno em
Vigário Geral, Distrito
Federal.

ANEXOS

DISTRIBUIÇÃO

o chefe
12 JAN 1944

Scom

SR

C. C. R.

Gen. Insp. de
B. S. C. R.
A. chefe de serviços

Scom

SR

9 FEV 1944
Chefe 12/2/1944

14 FEV 1944
Diretor
S. Com

4
Sal
Rigo

98/44

13/3

M. P. - D. D. U. - SERVIÇO REGIONAL



Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1943.

Ilmo. Exmo. Snr. Presidente Dr. Getulio Vargas.

N.º 43117 Respeitosas saudações.

Todos os anos, nesta época, não esqueço o dever de telegrafar a Vossa Excelencia, desejando-lhe saúde e felicidade.

Nesta mesma data cumpri essa obrigação, em telegrama que V. Excia. terá recebido, antes mesmo de lhe chegar ás mãos esta carta.

A presente missiva não é destinada ás saudações de fim de ano, porque estas já constam do telegrama que dirigi a V. Excia., e sim expôr-lhe a situação em que me encontro.

Não sou dos que mais pedem e, o que peço, não excéde do limite do possivel. Nunca V. Excia. deixou de atender a este velho paraibano que, em 1930, afrontando a policia e o governo do Snr. Washington Luiz, votou, EM VÓZ BEM ALTA, na chapa da Aliança Liberal.

Sou estivador aposentado. Mas, Snr. Presidente, a minha aposentadoria é de pouco mais de trezentos cruzeiros mensais e hoje, essa quantia é insignificante, dado o brutal aumento do custo da vida, quér no que diz respeito á alimentação, quér o que diz respeito á habitação e ao vestuário. O vencimento que percebo, não corresponde absolutamente ao vulto das despesas!

Assim, Snr. Presidente, eu venho fazer-lhe um pedido, que me parece possivel de ser atendido. E o que será impossivel para quem, como V. Excia., tem todo o poder e fôrça? V. Excia. tudo pôde e ao velho admirador, ao humilde brasileiro autor desta, certamente prestará o amparo que solicita. Não é dinheiro. Não é emprego (porque já sou aposentado).

Sou vélho (67 anos). Não tenho um pouso. Desejo que se me dê um pedacinho de terra da União, para que eu nela pôssa armar um casébre. Quando eu morrer, cessará o favor, mas, enquanto Deus me dê vida, terei onde ficar, com sossêgo. A União tem terras e mais terras, algumas das quais vivem sem aproveitamento. Pôde conceder-me essa vantagem, qual a de poder passar os dias da minha velhice, pois já muito trabalhei para o nosso Brasil, e em serviços bem pesados.

Estava (como ainda estou), em terrenos do Dominio da União, em Braz de Pina, nesta Capital. Mas, já recebi ordem de mudança, porque o Governo precisa dessa terra para uma Avenida ou uma Estrada,

não sei bem o quê. O que é fato, é que tenho de pôr a mala ás costas e ir procurar pouso, em outro canto.

Onde? Não sei. É porisso que eu apêlo para Vossa Excelencia. É um grito de socôrro do velho paraibano. Si não posso ficar nas terras de Braz de Pina, as ha em Vigario Geral. Cito Vigario Geral, por ser mais pèrto. Dizem-me que ha terras em Santa Cruz, mas muito distante. Ora, eu vou ficar em casa; mas preciso descer para o recebimento do meu salario de aposentado e, pela idade que tenho, não pôsso estar fazendo tanto esforço de viagens e caminha-
das.

Si, pois, V. Excia. ordenar que me seja concedido um terreno em Vigario Geral ou outro ponto de IGUAL DISTANCIA, levantarei as mãos para o Céu e não terei palavras com que agradeça a V. Excia. essa obra de grande bondade e humanidade.

Do pouco que recebo como aposentado, ainda auxilio parentes, inclusive um néto que está estudando. Vê V. Excia. quanto sou sacrificado! E quando eu trabalhava, preparei netos que hoje estão servindo ao Exercito e já são sargentos.

Perdõe esta massada; MAS IMPLÓRO NÃO SE ESQUECER DESSE SOCÔRRO, PORQUE A PROVIDENCIA É URGENTE, DESDE QUE JÁ FUI INTIMADO PELO DOMINIO DA UNIÃO A DESOCUPAR O BARRACO EM QUE ESTOU, FEITO POR MIM MESMO.

Aguardo uma palavra de ordem de V. Excia. Reitero, Snr. Presidente, a V. Excia. meus protestos de elevada consideração, subcrevendo-me.

De V. Excia.

Admirador, correligionario e criado obrigado,

Antonio Alexandre da Silva

ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA

Rua Marari nº 160-A (Terreno do Dominio da União) - BRAZ DE PINA - Distrito Federal.

Copia - para a Divisao do Dominio da União

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Em 30 de VII de 1944

(Ovidio Paulo de Menezes Gil)
Chefe do Gabinete

Recebido em
5-1-1944.

Del. nº 620.

Sabino

A Divisao de Cadastro e Registro para informacao.
7/1/44 Ulpiano de Gama

98/44

3
Olivia
4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Encaminhe-se ao Serviço Re-
gional no Distrito Federal, para
que se digne de informar.

Osório de Oliveira

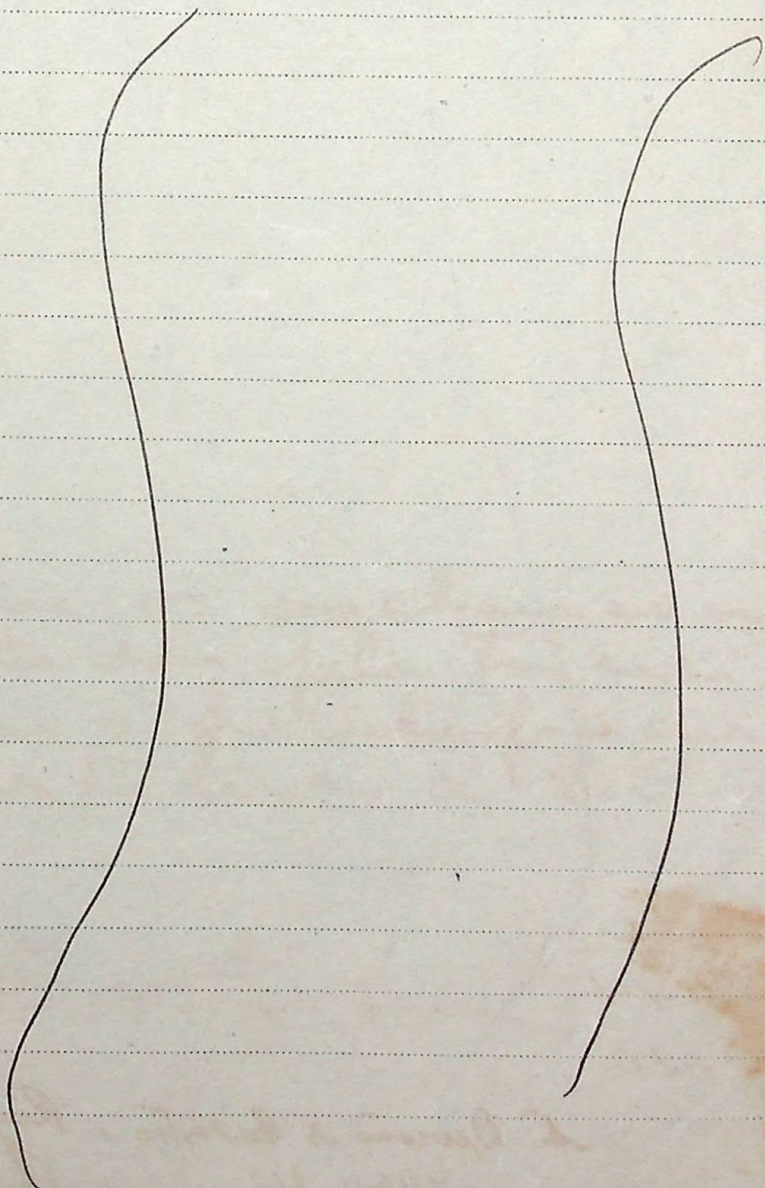
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Brasília, 17 de Janeiro de 1944
Armando Galdino
CHEFE DA DIVISÃO

Diga a Fiscalização

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 17 de 1 de 1944
F. Ruy Lima
CHEFE



fls. 4
A 58.

5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

O Snr. Antônio Alexandre da Silva construiu clandestinamente em terrenos alodiais situados entre as projetadas ruas Taborari e Marari um pequeno mucambo de estuque coberto de zinco.

O terreno citado, faz parte duma grande area de mangue que vai desde a rua Ourique até a praia das Morenas e da rua Lobo Junior até quási a estrada do Porto Velho (Cordovil), cuja area está sendo cortada pela variante Rio Petrópolis.

Na pequena area onde está localizado o barracão do Snr. Antônio Alexandre da Silva, ha outros mucambos em idênticas condições e a mudança pretendida é motivada pelo aterro com lixo que a Prefeitura está executando no local.

Todos os terrenos desde o Cais do Porto até Vigário Geral que estão sob juridição desta repartição, foram adquiridos com a extinção da Empresa de Melhoramentos Baixada Fluminense e estão incluídos no decr. 1841 de 31-7-37 que manda aliena-los em concorrência pública para aplicar o produto na construção da Universidade do Rio de Janeiro.

Acresce ainda, que o pedido não encontra amparo legal; no entretanto, a autoridade superior deliberará como julgar mais acertado.

Benfica, 25-1-44

Antônio Gonçalves Ferreira
Top. XIII Enc.

Com os esclarecimentos postados pela Fiscalia, ficou que o presente processo se de ser restituído a D. E. R.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 4 de 2 de 1944

F. R. M. S.

CHEFE

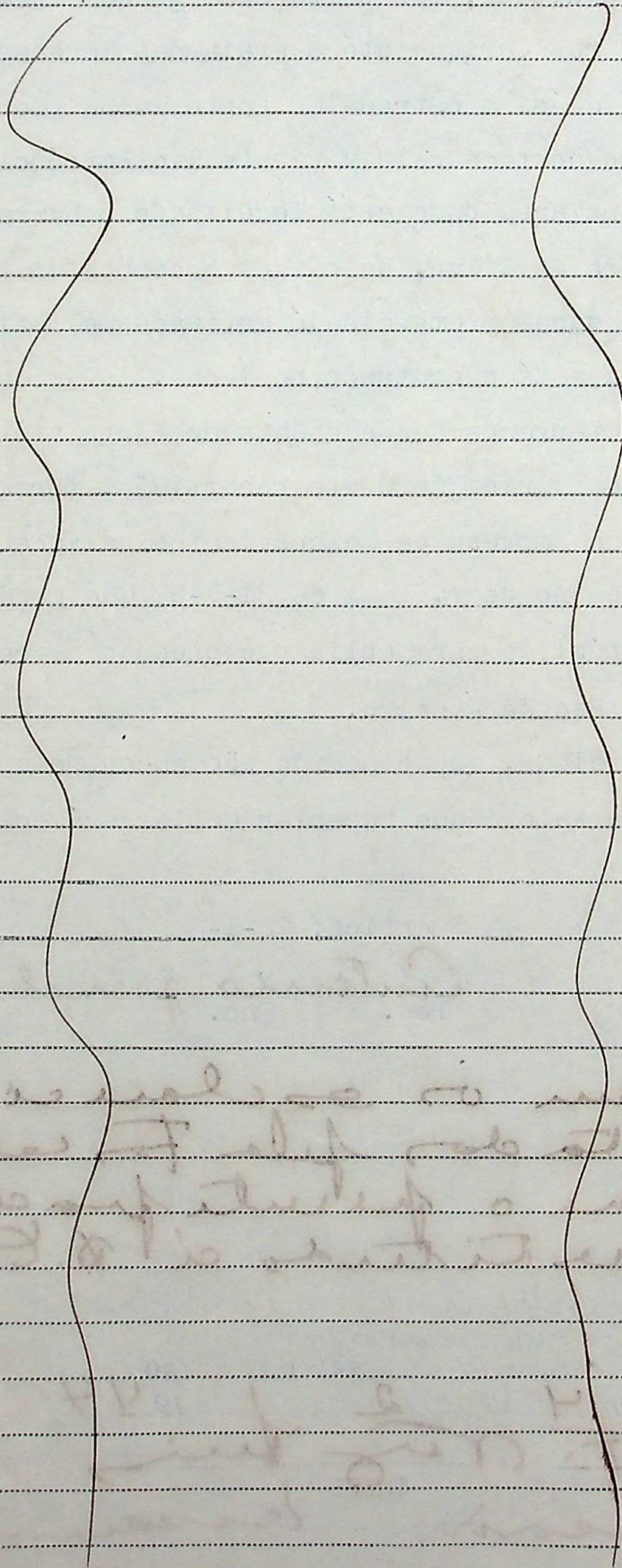
De acordo. Encaminha-se

a Divisão de Cadastro e Regist.

DIRETORIA DO DO INR DA UNIÃO
SERVIÇO REGIST. DO D. T. FEDERAL

Em *5* de *fevereiro* de *1944*

S. B. Blanchard
CHEFE DO SERVIÇO



5
Folha

6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

MGF/

Trata o processo de um pedido dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo Snr. Antônio Alexandre da Silva, para obter um lote de terras da União, em virtude de ter recebido ordem de mudança do terreno e barracão que ocupa em Braz de Pina.

2 - Esclarece o Serviço Regional na sua informação de fls. 4, que o interessado construiu clandestinamente em terrenos alodiais situados entre as projetadas ruas Tabo-rari e Mariri um pequeno mucambo de estuque e zinco, entre outros em identicas condições e a mudança é motivada pelo aterro com lixo que a Prefeitura está executando no local.

3 - O terreno citado, faz parte duma grande área de mangue que vai desde á rua Ourique até a praia das More-nas e da rua Lobo Junior até quasi a estrada do Porto Velho (Cor-dovil), cuja área está sendo cortada pela variante Rio Petropó-lis.

3 - Todos os terrenos desde o Cais do Porto até Vigário Geral que estão sob a jurisdição desta repartição, foram adquiridos com a extinção da Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense e estão incluídos no dec. 1841 de 31/7/37 que manda aliena-los em concorrência pública para aplicar o produto na construção da Universidade do Brasil.

5 - Diante dos esclarecimentos acima, julga esta Divisão ^{que} o pedido de fls. 2 e 2v., salvo melhor juízo da Au-toridade Superior, não poderá ser atendido.

Á consideração do Snr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

14 de fevereiro de 1944
Arnanys Gomes Filho
CHEFE DA DIVISÃO

De acôrdo. Encaminho o processo á apreciação

do Exmo. Snr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, para que se
digne de resolver a seu respeito.-

Directoria do Deseho da União
14 de fevereiro 44
Wlfrans d'Almeida
DIRECTOR

X

A. D. G. é, tambem, de parecer
que o pedido não pode ser
atendido, por falta de
amparo legal.

A Consideração do seu
Ministro.

11/3/44
V. A. F.

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Exposição nº 1989 Gabinete de 12 de 7 de 1944
a Sua Excelência o Senhor Presidente da República



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SC. 98/44
PR. 43.117/43

Exposição

Nº 1.989

Em 12 de julho de 1944

Pina
Wagner

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. O Sr. Antônio Alexandre da Silva, estivador aposentado, apela para Vossa Excelência, na carta de fls. 2 e 3, no sentido de lhe ser permitido construir um casebre, num dos terrenos da União, de preferência em Vigário Geral.

2. Alega que ocupa um terreno, também de propriedade da União, em Braz de Pina, mas que já recebeu intimação para mudar-se.

3. Ouvida a respeito, informa a Diretoria do Domínio que o missivista construiu um pequeno mocambo em terreno alodial e que a sua mudança é motivada pelo despejo de lixo que a Prefeitura está fazendo no local. Quanto à zona indicada pelo suplicante, esclarece que os terrenos de propriedade da União, aí situados, estão incluídos no Decreto nº 1.841, de 31/7/37, que autorizou a alienação, mediante concorrência pública, de vários imóveis, destinando-se o produto da venda à construção da Cidade Universitária.

4. Ante o exposto, opino pelo arquivamento do processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Paulo de Faria

PUBLICADO

D.O. de 20 de 7 de 1944

Paulo de Faria
Opadr. 16

BR/MM.

Gabinete do Ministro da Fazenda
ARQUIVASE
22 JUL 1944
Chefe do Gabinete



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEÇÃO DE ARQUIVOS

